



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

44

10/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de Nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros, vinculados(as) ao programa, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação de Políticas Públicas e Desenvolvimento, sob a presidência da primeira:

- I. MARIA ALEJANDRA NICOLÁS, docente do magistério superior;
- II. FABIANA HERMES SUPRINYAK, mestranda no programa, membro titular.
- III. PEDRO MARCELO STAEVIE, docente do magistério superior, membro titular.
- IV. GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, docente do magistério superior, membro suplente.
- V. VICTOR JORGE LUGNANI CHAMORRO, mestrando no programa, membro suplente.

Art. 2º Comissão terá vigência de um ano ou até a homologação do resultado final da seleção pelo colegiado do programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**PORTARIA Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Institui o Comunica Extensão como ação estratégica da PROEX, voltada a comunicar e difundir as informações sobre as ações de extensão e comunidade extensionista da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução 37/2021/CONSUN, considerando o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução 01/2022/COSUEX, considerando as práticas de comunicação e difusão das informações sobre a PROEX e atividades de extensão da UNILA, e o que consta no processo 23422.004123/2023-59, RESOLVE:

Art. 1º Instituir como ação estratégica da PROEX o "Comunica Extensão" com o objetivo de fomentar a prática do diálogo e as trocas com a comunidade em geral, sobre todas as atividades que permeiam o universo da extensão universitária da UNILA, promover o aumento da difusão dos projetos, cursos e eventos da extensão, melhorar engajamento do público com as atividades extensionistas e facilitar a prática conjunta das ações de extensão, ensino e pesquisa na universidade.

Art. 2º As ações divulgadas poderão ser submetidas pelos coordenadores (as) da extensão, via chamada em fluxo contínuo, por convite ou por visita da equipe da PROEX durante a realização da ação de extensão in loco, combinadas previamente.

Art. 3º Fica designado para a coordenação do Comunica Extensão o servidor Roger Perciliano do Prado Dourado, desenhista da PROEX, SIAPE: 1146680.

Art. 4º O Comunica Extensão tem em suas diretrizes

- I - Aproximar a universidade dos principais atores locais e regionais.

II - Fomentar as ações de extensão por meio de práticas de mediação e relacionamento.

III - Consolidar as publicações voltadas aos registros das experiências extensionistas, a fim de publicizar os resultados das ações.

IV - Promover a articulação entre as ações de extensão e estimular a participação da comunidade acadêmica em programas federais que incentivem ações e projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.

V - Promover ações que visem a consolidação da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA - SIEPE como espaço de divulgação compartilhada de saberes.

VI - Desenvolver um repositório de história e memória das ações de extensão na UNILA.

Art. 5º À coordenação do Comunica Extensão caberá:

I - a formação e orientação de sua equipe de trabalho;

II - o trabalho de acompanhamento do desenvolvimento das ações de comunicação e difusão da extensão;

III - a disponibilização e publicização das informações nos canais oficiais da universidade;

IV - o contato permanente e estreito com as ações de extensão da universidade e com a comunidade atendida por elas;

V - a realização de cronograma de divulgação das atividades e incentivo a participação dos extensionistas;

VI - o planejamento e organização de todos os projetos envolvidos no Comunica Extensão;

VII - o planejamento conjunto com a PROEX das atividades e recursos financeiros que irão compor o plano de ação da unidade.

Art. 6º Compete à PROEX:

I - Incluir o Comunica Extensão no plano de ação da PROEX.

III - Prever recursos financeiros no planejamento orçamentário da unidade, quando disponível.

III - Publicar editais e apoiar demais processos administrativos relacionados ao Comunica Extensão.

Art. 7º Esta portaria tem vigência de um ano a partir de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
